



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.565

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER a servidora municipal **CLAUDIA SIMEONI DA SILVA**, **GRATIFICAÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO**, para atuar na Secretaria de Educação, a contar de 07 de julho de 2025.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de julho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal